

**PROCESSO N° 2025034157
RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO N° 120/2021
SERVIDORA MAT. N° 54708**

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO N° 120/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E A SENHORA CARLA PINA DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, regularmente inscrito no CNPJ nº 17.257.474/0001-16, com sede na Rua Coronel Antônio Carneiro, nº 338, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-200, neste ato representado por seu gestor (Decreto nº 120 de 04 de abril de 2025), o senhor **SEBASTIÃO DONIZAR DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 965.173, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 341.702.781-00, residente e domiciliado na Quadra 56, Lote 18, Apto. 506, Bloco B, Edifício Ilha Bella – Gama-DF, CEP: 72.405-560.

CREDENCIADA:

A Senhora **CARLA PINA DA SILVA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3.641.647, expedida pela SESP/DF, do CPF nº 066.868.901-38 e do PIS nº 23708068897, residente e domiciliada na Rua Topázio, Quadra 14, Lote 19, Bairro Jofre Parada, Luziânia/GO, CEP: 72.800-060.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Prestação de serviços profissionais no cargo de **orientadora social** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

2.1. Fica rescindido bilateralmente, a partir do dia 14/11/2025, a pedido da credenciada, o Termo de Contrato citado acima, firmado entre as partes nominadas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Esta rescisão se dá a pedido da **CREDENCIADA**, de forma amigável, por motivos particulares e por não ter mais interesse em permanecer no cargo supracitado, conforme consta nos autos.

Publique-se.

Luziânia/GO, 17 de novembro de 2025.

SEBASTIÃO DONIZAR DA SILVA
Pelo Contratante

CARLA PINA DA SILVA
Credenciada

Testemunhas:

Bárbara Roriz Braz
CPF: 042.936.851-89

Júlia Alves dos Santos
CPF: 082.624.311-89